



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

23
A

ATA nº 1/2023
da reunião do Conselho Pedagógico de 4 de janeiro de 2023

Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário David Balseiro, ordinariamente convocada nos termos do art. 60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico;
3. Objetivos para o Mandato de 2023;
4. Constituição de comissões especializadas e eleição dos respetivos membros:
 - a. Comissão Permanente;
 - b. Comissão de Acompanhamento de Mestrados e Doutoramento;
 - c. Comissão de Queixas Pedagógicas;
 - d. Comissão de Boas Práticas Pedagógicas;
 - e. Comissão do Código de Conduta;
 - f. Outras comissões especializadas, em função do ponto 3 da Ordem de Trabalhos.
5. Mestrados e Doutoramentos:
 - a. Épocas de avaliação;
 - b. Preparação do 2.º Semestre.
6. Licenciatura:
 - a. Épocas de avaliação;
 - b. Preparação do 2.º Semestre.
7. Requerimentos.

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Prof.^a Doutora

25



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Heloísa Oliveira; Dr.^a Inês Sítima; Prof. Doutor João Miranda; Prof. Doutor Miguel Romão; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr.^a Alexandra Marques; Dr.^a Sara Azevedo; Dr. João Serras de Sousa; Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, David Balseiro, os Conselheiros discentes: João Fontes; Sancho Miedzir; João Noronha; Dr. Emanuel Romão; Matilde Pomar; Pedro Carvalho; Dr. Francisco Pêgo; e a Dr.^a Gabriela Caio, em substituição da Dr.^a Ana Paula Mendes.

O Dr. Pedro Fortuna, Vogal do Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL. Estiveram, ainda, presentes o Senhor Provedor do Estudante da FDUL, Dr. Nuno Salpico, e o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço.

1. Períodos de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente começou por endereçar votos de um bom ano a todos os Conselheiros, dando início à reunião.

Deu, de seguida, oportunidade a quem se quisesse pronunciar no Período Antes da Ordem do Dia.

Não tendo nenhum dos presentes qualquer assunto para tratar neste ponto da reunião, o Senhor Presidente encerrou o PAOD e avançou com os trabalhos.

2. Eleição do Secretário do Conselho Pedagógico

Foi eleito como Secretário do Conselho Pedagógico, por unanimidade, o Conselheiro Discente David Balseiro.

3. Objetivos para o Mandato de 2023

O Senhor Presidente começou por realçar a importância de procurar objetividade nos pontos a alcançar durante o mandato, e referiu três que considerou cruciais: a revisão do Regulamento de Avaliação da licenciatura; a implementação do regime do anonimato nos exames escritos; e a revisão do Regimento do Conselho Pedagógico.



Quando à revisão do Regulamento de Avaliação da licenciatura, o Senhor Presidente deu nota de que esta só poderia acontecer com a participação alargada da Escola, nomeadamente em sede de Reuniões Gerais de Alunos (RGA) e com a recolha de informação junto dos docentes da Faculdade. O Prof. Doutor João Miranda considerou que o Conselho deveria elaborar um documento estratégico com termos de referência, sem tomar partidos, apesar de ter considerado que este procedimento de recolha de informação já deveria ter ocorrido anteriormente. O Senhor Presidente concordou com a visão exposta.

Questionou, de seguida, se algum dos presentes teria mais objetivos a apresentar. A isto respondeu a Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, considerando que a aprovação de um Manual de Práticas Pedagógicas constituiria, ela também, um objetivo a traçar para o presente mandato. O Senhor Presidente concordou com este entendimento.

O Dr. Francisco Pêgo deu nota de que existiria interesse na revisão do Regulamento de Avaliação dos Mestrados, ao que o Senhor Presidente considerou que a Comissão de Acompanhamento de Mestrados e Doutoramento poderia avaliar o cabimento de uma nova revisão ao Regulamento, não obstante ter sido revisto pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Científico há dois anos.

Os quatro objetivos traçados foram aprovados por unanimidade.

4. Constituição de comissões especializadas e eleição dos respetivos membros

a. Comissão Permanente

O Senhor Presidente deu nota de que os membros docentes da Comissão se manteriam inalterados, sendo estes a Dr.^a Inês Sítima, a Dr.^a Sara Azevedo, e ele próprio. Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes do Senhor Secretário David Balseiro, Sancho Miedzir, e Dr. Francisco Pêgo.

As propostas feitas foram aprovadas por unanimidade.

23
[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

b. Comissão de Acompanhamento de Mestrados e Doutoramento

O Senhor Presidente deu nota de que os membros docentes da Comissão se manteriam inalterados, sendo estes o Prof. Doutor João Miranda, e a Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira. Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes do Dr. Emanuel Romão, e da Dr.^a Ana Paula Mendes.

O Senhor Presidente sugeriu que o Prof. Doutor João Miranda presidisse à dita Comissão.

As propostas feitas foram aprovadas por unanimidade.

c. Comissão de Queixas Pedagógicas

O Senhor Presidente deu nota de que os membros docentes da Comissão se manteriam inalterados, sendo estes o Prof. Doutor João Gomes de Almeida, a Dr.^a Sara Azevedo, o Dr. João Serras de Sousa, e a Dr.^a Alexandra Marques.

Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes da Dr.^a Inês Melo, Sancho Miedzir, Matilde Pomar, e João Noronha.

O Senhor Presidente sugeriu que o Prof. Doutor João Gomes de Almeida presidisse à dita Comissão.

As propostas feitas foram aprovadas por unanimidade.

d. Comissão de Práticas Pedagógicas

O Senhor Presidente deu nota de que os membros docentes da Comissão se manteriam inalterados, sendo estes a Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, a Dr.^a Inês Sítima, e o Prof. Doutor João Miranda.

Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes da Dr.^a Ana Paula Mendes, Matilde Pomar, e Pedro Carvalho.

O Senhor Presidente sugeriu que a Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira presidisse à dita Comissão. Propôs, ainda, que esta Comissão ficasse encarregue da elaboração do Manual de Boas Práticas.

As propostas feitas foram aprovadas por unanimidade.

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira deu nota de uma situação denotada nos inquéritos pedagógicos, correspondente aos casos de alunos que hajam mudado de



método de avaliação não serem permitidos a avaliar o respetivo professor assistente na plataforma *Fénix*, aquando da feitura dos inquéritos. Informou que o custo da operação para combater esta situação estaria dependente da aprovação da Senhora Diretora, considerando a operação como sendo um investimento a fazer no futuro. Com isto concordou o Conselheiro Discente João Fontes, explicando que tal investimento traria maior fiabilidade ao processo dos inquéritos, aspeto que impactaria positivamente a futura recontração de assistentes.

e. Comissão do Código de Conduta

O Senhor Presidente sugeriu os nomes da Dr.^a Sara Azevedo, e do Prof. Doutor Miguel Romão como representantes dos Conselheiros Docentes.

Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes do Dr. Francisco Pêgo e David Balseiro.

As propostas feitas foram aprovadas por unanimidade.

f. Outras comissões especializadas, em função do ponto 3 da Ordem de Trabalhos

Quanto à questão da implementação do anonimato nos exames escritos, o Senhor Presidente informou os Senhores Conselheiros de que apenas faltaria saber quanto tempo demoraria a implementação do anonimato, sendo que a própria plataforma *Fénix* já estaria, na altura, pronta para acolher o regime. Propôs uma reunião entre si enquanto representante dos Conselheiros Docentes, o Conselheiro Discente João Fontes em representação dos Conselheiros Discentes, o Chefe da Divisão Académica, o Vogal do Pedagógico da AAFDL, e a Senhora Diretora da Faculdade, destinada à recolha de informação para averiguar da necessidade de criação de uma Comissão que acompanhasse o processo.

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira considerou que este aspeto estaria ligado com a futura revisão do Regulamento de Avaliação.

A Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira questionou se seria possível discutir a viabilidade da realização dos exames via on-line, por ter considerado que facilitaria

23
A



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

a correção das provas pelos docentes, e por constituir via mais eficaz de implementação do regime do anonimato. O Senhor Presidente propôs que essa discussão fosse tida na revisão do Regulamento de Avaliação da licenciatura, aspeto a que nenhum dos presentes se opôs.

Quanto à criação de uma Comissão de revisão do Regulamento de Avaliação da licenciatura, o Senhor Presidente lembrou o plenário do documento produzido e enviado pela Comissão Permanente de 2021 aos docentes e grupos científicos da Faculdade, contendo uma análise ao atual regime de avaliação. Não obstante, propôs a criação de uma Comissão para recolha de informação, no prazo de um mês, junto da Escola, até à realização de nova Reunião Geral de Alunos.

O Conselheiro Discente João Fontes afirmou que o princípio geral que deveria orientar a revisão do Regulamento seria o de “mais ensino”. Discordou, porém, do prazo de vigência da Comissão, por ter considerado o mesmo insuficiente para analisar e recolher disposições de Regulamentos de outras Escolas que se mostrem adequados à realidade da nossa Faculdade. A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira e o Prof. Doutor João Miranda consideraram que o prazo de um mês seria suficiente para recolha de informação.

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira denotou que a abordagem inicial deveria passar pela identificação dos problemas do Regulamento vigente, e pela soma de algumas abordagens possíveis para os colmatar, garantindo em todo o caso a possibilidade, *ab initio*, do fornecimento de sugestões pela Escola. O Conselheiro Discente Pedro Carvalho concordou com esta proposta, defendendo um debate alargado e aberto que não esteja condicionado.

O Senhor Presidente propôs, assim, a criação da Comissão, representando os Conselheiros Docentes a Dr.^a Sara Azevedo, a Dr.^a Inês Sítima, e ele próprio. Da parte dos Conselheiros Discentes, foram propostos os nomes do Conselheiro João Fontes, Pedro Carvalho, e João Noronha.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

23
A

O Senhor Presidente deu nota de que o Vogal do Pedagógico da AAFDL estaria presente em todas estas comissões, relembrando, ainda, os seus Presidentes que, nos termos do artigo 28º do Regimento do Conselho Pedagógico, estes têm o dever de informar o Presidente do Conselho acerca da condução dos respetivos trabalhos.

5. Mestrados e Doutoramentos

a. Épocas de avaliação

A Dr.^a Gabriela Caio deu nota do atraso na entrega de notas dos relatórios dos mestrados, e informou o Plenário de que iria fazer um conjunto de problemas detetados neste ciclo de estudos, para apresentação posterior. O Senhor Presidente sugeriu que a Comissão de Acompanhamento aos Mestrados e Doutoramento reunisse com a Presidente da Comissão de Estudos Pós-Graduados para procurar resolver o problema.

b. Preparação do 2.º Semestre

O Dr. Francisco Pêgo deu nota de que haviam sido abertas novas subturmas no 1.º semestre, de modo a dar resposta ao excesso de alunos por subturma, mas que haviam começado a funcionar muito tardiamente. Apelou para que a situação não se repetisse, bem como para a publicação atempada dos programas das cadeiras do ciclo de mestrado no site institucional da Faculdade.

O Professor Doutor Miguel Romão deu nota de que o período de inscrição em pós-doutoramento estaria a funcionar, à data, em moldes análogos ao período de inscrição na licenciatura. Considerou que este seria um aspecto pouco vantajoso para a Faculdade em termos de oferta, face às outras Faculdades de Direito do país. Este entendimento mereceu a concordância do Prof. Doutor João Miranda, que sugeriu que os moldes de inscrição no pós-doutoramento acontecessem durante todo o ano. O Senhor Presidente sugeriu, assim, que o Conselho Pedagógico enviasse um documento ao Conselho Científico e à Direção da Faculdade com o seguinte conteúdo, tendo este sido aprovado por unanimidade:

13
F



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

“O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade a recomendação ao Conselho Científico e à Direção, proposta pelo conselheiro Prof. Miguel Romão e secundada pelo conselheiro Prof. João Miranda, no sentido de que a candidatura e inscrição em cursos de pós-doutoramentos oferecidos pela Faculdade possa ser feita em qualquer momento do ano letivo, tal como sucede noutras faculdades nacionais com oferta equivalente, e não apenas num período determinado do calendário letivo da Faculdade”.

6. Licenciatura

a) Épocas de avaliação

O Conselheiro Discente João Fontes questionou qual seria o entendimento do Conselho quanto a casos de recusa de falta justificada à prova escrita de avaliação contínua, que haviam ocorrido na última época de avaliação. Relembrou os presentes que, no semestre transato, o Conselho entendeu que os alunos que se encontrassem nesta situação deveriam ter oportunidade de realizar elemento de avaliação (como um exercício oral ou comentário jurisprudencial, por exemplo) com o mesmo valor desta prova, de modo a não perderem a sua avaliação contínua.

A Dr.^a Inês Sítima questionou qual seria a viabilidade da remissão da prova escrita de avaliação contínua para a época de avaliação seguinte, como modo de salvaguarda da avaliação contínua destes alunos.

O Conselheiro Discente João Noronha, após o Senhor Presidente ter denotado que alguns professores consideraram que um exercício oral não tinha o mesmo valor que uma prova escrita, propôs que o Conselho Pedagógico emitisse um comunicado permitindo a realização destes meios alternativos, de modo amplo. Dessa forma, argumentou que a escolha concreta do elemento a realizar caberia às regências das disciplinas.

O Senhor Presidente propôs que a Comissão Permanente fizesse um levantamento de todas as interpretações do Regulamento de Avaliação feitas pelo Conselho, para reenviar a toda a Escola. Dessa forma, disse, reafirmar-se-ia a



vigência de tais interpretações. Esta proposta mereceu a concordância de todos os presentes.

b) Preparação do 2.º Semestre

O Conselheiro Discente David Balseiro questionou se o Plenário seria favorável à criação de um email e rede social dos Conselheiros Discentes, como meio eficaz e célere de comunicação entre a comunidade discente e aqueles. Nenhum dos presentes se opôs à proposta, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Discente João Fontes chamou à atenção dos Senhores Conselheiros para alguns programas de cadeiras optativas de segundo semestre que ainda não haviam sido publicados. O Senhor Presidente pediu que se fizesse um levantamento destes casos.

O Conselheiro Discente Pedro Carvalho perguntou se haveria, à data, previsão para a publicação do calendário dos exames de coincidências, bem como dos turnos dos exames orais. O Chefe da Divisão Académica Dr. Bertolino Campaniço referiu que o primeiro só iria ser publicado na semana anterior à época propriamente dita, nos termos do Regulamento de Avaliação, e que os turnos dos exames orais seriam lançados em poucos dias.

O Conselheiro Discente João Fontes questionou se o Dr. Bertolino Campaniço já teria solução para evitar a sobrelotação de subturmas no terceiro ano, ao que aquele respondeu que faria um levantamento do número de alunos por subturma, para o Conselho Científico, posteriormente, decidir acerca da abertura de novas subturmas.

7. Requerimentos

Não havendo requerimentos pendentes e não havendo outro assunto a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e dois minutos.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(David Balseiro)